

Aprovado em 10/12/2019.

A sanção.  
✓



## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER N° 7, DE 2019–PLEN-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresentando, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42 de 2019, que *Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresenta, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42 de 2019, que *Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, consolidando o adendo aprovado pelo Plenário do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019.



## SUBSTITUTIVO

### PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00 (dois bilhões cento e vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I) superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, Fonte: 00 - Recursos Ordinários, R\$ 12.200.000,00;

II) superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 - Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Fonte: 39 - Alienação de Bens Apreendidos, R\$ 7.935.000,00;

III) superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 - Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 180.701.188,00;

IV) superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 - Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 10.500.000,00; e

V) anulação de despesas orçamentária indicadas no Anexo II, no montante de R\$ 1.912.945.420,00.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95/2016, ficam anuladas dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, no valor de R\$ 211.336.188,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							7.935.000
	ATIVIDADES							
04 125	2110 20VF Fortalecimento Institucional							7.935.000
04 125	2110 20VF 0001 Fortalecimento Institucional - Nacional							7.935.000
		F	4	2	90	0	339	7.935.000
	TOTAL - FISCAL							7.935.000
	TOTAL - GERAL							7.935.000

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2059	Política Nuclear							180.701.188
	ATIVIDADES							
25 662	2059 2482 Fabricação do Combustível Nuclear							180.701.188
25 662	2059 2482 0001 Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							180.701.188
		F	3	2	90	0	650	180.701.188
	TOTAL - FISCAL							180.701.188
	TOTAL - GERAL							180.701.188

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							680.000.000
	ATIVIDADES							
10 303	2015 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade							175.000.000
10 303	2015 20YR 0001 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional							175.000.000
		S	3	2	90	6	100	175.000.000
10 301	2015 214U Implementação do Programa Mais Médicos							42.000.000
10 301	2015 214U 0001 Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional							42.000.000
		S	3	2	90	6	100	42.000.000
10 303	2015 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas							170.000.000
10 303	2015 4295 0001 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional							170.000.000
		S	3	2	90	6	100	170.000.000
10 302	2015 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							293.000.000
10 302	2015 8535 0001 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							293.000.000
		S	4	2	90	6	100	293.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							680.000.000
	TOTAL - GERAL							680.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O 0	I U 0	F T 100	VALOR	
2087 Transporte Terrestre								52.711.821	
26 783	2087 20LJ								
		ATIVIDADES							
26 783	2087 20LJ 0001	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal							447.425
26 783	2087 20LJ 0001	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional	F	4	3	90	0	100	447.425
									447.425
26 783	2087 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151							293.302
26 783	2087 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 -	F	4	3	90	0	100	293.302
26 783	2087 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151							494.631
26 783	2087 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 -	F	4	3	90	0	100	494.631
26 783	2087 11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334							7.869.500
26 783	2087 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	7.869.500
26 783	2087 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151							293.302
26 783	2087 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100	293.302
26 783	2087 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151							293.302
26 783	2087 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	293.302
26 783	2087 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334							36.529.698
26 783	2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	36.529.698
26 783	2087 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais							5.996.029
26 783	2087 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional	F	4	3	90	0	100	5.996.029
26 783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151							494.632
26 783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100	494.632
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C								12.288.179	
26 121	2126 20UA	ATIVIDADES							
26 121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)							6.583.676
26 121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	F	4	3	90	0	100	6.583.676
26 122	2126 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC							5.704.503
26 122	2126 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100	5.704.503
TOTAL - FISCAL								65.000.000	
TOTAL - GERAL								65.000.000	

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
2087	Transporte Terrestre							400.000.000
	ATIVIDADES							
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste						20.000.000
26 782	2087 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará						20.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte						63.000.000
26 782	2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas						43.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins						20.000.000
			F	4	3	90	0	100
	PROJETOS							
26 782	2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG						35.000.000
26 782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais						35.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC						30.000.000
26 782	2087 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina						30.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT						10.000.000
26 782	2087 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso						10.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE						13.000.000
26 782	2087 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará						13.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE						16.500.000
26 782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe						16.500.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS						10.000.000
26 782	2087 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul						10.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR						10.000.000
26 782	2087 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná						10.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS						10.000.000
26 782	2087 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS						10.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP						5.000.000
26 782	2087 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá						5.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA						20.000.000
26 782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará						20.000.000
			F	4	3	90	0	100
26 782	2087 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC						30.000.000
26 782	2087 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina						30.000.000
			F	4	3	90	0	100
								30.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura  
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 100	
26 782   2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							25.000.000
26 782   2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas							25.000.000
		F	4	3	90	0	100	25.000.000
26 782   2087 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA							17.500.000
26 782   2087 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia							17.500.000
		F	4	3	90	0	100	17.500.000
26 782   2087 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG							15.000.000
26 782   2087 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG -							15.000.000
		F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782   2087 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							25.000.000
26 782   2087 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							25.000.000
		F	4	3	90	0	100	25.000.000
26 782   2087 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI							20.000.000
26 782   2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí							20.000.000
		F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782   2087 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP							15.000.000
26 782   2087 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo							15.000.000
		F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782   2087 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR							10.000.000
26 782   2087 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							10.000.000
		F	4	3	90	0	100	10.000.000
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C								5.000.000
<b>ATIVIDADES</b>								
26 126   2126 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							5.000.000
26 126   2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							5.000.000
		F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL								405.000.000
TOTAL - GERAL								405.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 300	
2049   Moradia Digna								200.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
28 845   2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							200.000
28 845   2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							200.000
		F	5	3	90	0	300	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000
TOTAL - GERAL								200.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial									32.500.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							32.500.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							32.500.000
			F	4	2	90	0	100	2.500.000
			F	4	2	40	0	100	30.000.000
2077 Agropecuária Sustentável									13.500.000
		PROJETOS							
20 607	2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							13.500.000
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							13.500.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
			F	3	2	90	0	650	1.028.558
			F	4	2	90	0	650	9.471.442
TOTAL - FISCAL									46.000.000
TOTAL - GERAL									46.000.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar									50.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	2012 20GD	Inclusão Produtiva Rural							50.000.000
08 244	2012 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional							50.000.000
			S	4	2	40	0	100	15.000.000
			S	4	2	40	0	153	35.000.000
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária									12.000.000
		ATIVIDADES							
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							12.000.000
11 334	2071 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							12.000.000
			F	4	2	50	0	300	12.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									50.000.000
TOTAL - GERAL									62.000.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O D	I U	F T E	VALOR
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								
08 244	2037 219E							476.000.000
08 244	2037 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica						476.000.000
		Ações de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	153
			S	3	2	41	0	100
			S	3	2	41	0	144
08 244	2037 219F	Ações de Proteção Social Especial						182.045.420
08 244	2037 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	S	3	2	41	0	153
			S	3	2	41	0	100
08 125	2037 2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)						13.900.000
08 125	2037 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional						13.900.000
			S	3	2	90	0	144
			S	3	2	41	0	144
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O D	I U	F T E	VALOR
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência								
14 422	2016 218B							3.800.000
14 422	2016 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres						3.800.000
		Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	100
			F	3	2	30	0	100
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								
14 422	2064 4906							1.700.000
14 422	2064 4906 0001	Disque Direitos Humanos						1.700.000
		Disque Direitos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							744.336.188
12122	2109 20TP ATIVIDADES							
12122	2109 20TP Ativos Civis da União							744.336.188
12122	2109 20TP 0001 Ativos Civis da União - Nacional							744.336.188
		F	1	1	90	8	100	744.336.188
	TOTAL - FISCAL							744.336.188
	TOTAL - GERAL							744.336.188

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							2.500.000
04122	2111 2000 ATIVIDADES							
04122	2111 2000 Administração da Unidade							2.500.000
04122	2111 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							2.500.000
		F	3	2	90	0	100	2.500.000
	TOTAL - FISCAL							2.500.000
	TOTAL - GERAL							2.500.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

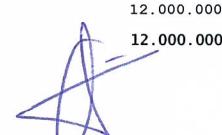
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2084	Recursos Hídricos							13.500.000
18544	2084 214T ATIVIDADES							
18544	2084 214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							13.500.000
18544	2084 214T 0020 Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste							13.500.000
		F	3	2	90	0	100	13.500.000
	TOTAL - FISCAL							13.500.000
	TOTAL - GERAL							13.500.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de							12.000.000
08244	2019 20GG ATIVIDADES							
08244	2019 20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							12.000.000
08244	2019 20GG 0001 Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional							12.000.000
		S	3	2	90	0	151	12.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							12.000.000
	TOTAL - GERAL							12.000.000

12.000.000  
12.000.000



ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania  
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							551.945.420
	OPERações ESPECIAIS							
08 241	2037 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade							265.206.748
08 241	2037 00H5 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional							265.206.748
		S	3	1	90	0	153	265.206.748
08 242	2037 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez							286.738.672
08 242	2037 00IN 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional							286.738.672
		S	3	1	90	0	153	265.206.748
		S	3	1	90	0	144	21.531.924
	TOTAL - SEGURIDADE							551.945.420
	TOTAL - GERAL							551.945.420

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	
0999	Reserva de Contingência							800.000.000
	OPERações ESPECIAIS							
99 999	0999 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária							800.000.000
99 999	0999 0201 0001 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							800.000.000
		F	1	1	90	0	100	800.000.000
	TOTAL - FISCAL							800.000.000
	TOTAL - GERAL							800.000.000